



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Rio de Janeiro / RJ

Abril/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

PARECER 001/2023/AUDIN/UNIRIO

Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2022, que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	4
3	TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.....	5
4	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022.....	7
4.1	ELEMENTOS DE CONTEÚDO.....	8
4.2	PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO.....	11
5	OPINIÃO GERAL.....	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

1 INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão técnico de apoio e assessoramento ao sistema de governança da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que atua por meio das atividades de avaliação das operações e dos controles internos e de consultoria e assessoramento, desempenhando suas funções de modo independente e objetivo com o propósito de proteger e agregar valor à Universidade.

A AUDIN está vinculada ao Reitor, por força do Art. 12, item X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018) e conforme Art. 25, item g, do Regimento Geral da UNIRIO (homologado em 09/11/1982, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/1982) e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A organização, estrutura e funcionamento da Auditoria Interna estão definidos em seu regimento Interno, aprovado por meio da Resolução SCS Nº 5.495, de 22 de fevereiro de 2022.

A emissão de parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO, por parte da Auditoria Interna, previsto no §6º, artigo 15 do Decreto 3.51/2020, foi regulamentada pela Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece as orientações sobre a forma e o conteúdo do referido Parecer.

2 O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O presente Parecer, elaborado nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021, tem como objetivo apresentar a opinião geral da Auditoria Interna - AUDIN sobre a prestação de contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

UNIRIO, referente ao exercício de 2022, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022.

O escopo deste trabalho é a emissão de opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UNIRIO para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Conforme o planejamento anual realizado por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/planos>), para o exercício de 2022, foram realizados pela AUDIN, durante o respectivo período, os seguintes trabalhos de auditoria:

- **Avaliação da Transparência no Relacionamento com as Fundações de Apoio – Relatório de Auditoria N° 01/2022**, que não teve constatações em razão da ausência de relacionamento entre a UNIRIO e Fundações de Apoio. Houve recomendação no sentido de disponibilização no site da UNIRIO da Resolução no 4.792, de 11 de abril de 2017, que disciplina a relação entre a UNIRIO e as Fundações de Apoio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

- **Avaliação do Processo de Ingresso de Discentes e Gestão de Matrículas – Relatório de Auditoria N° 02/2022**, que teve como principais achados fragilidades nos controles internos referentes à apresentação de documentos válidos exigidos nos processos de matrículas, que podem ser sanados através de meios mais adequados de controle e observação das normas. As recomendações expedidas para correção das fragilidades encontradas e melhoria dos controles internos estão sendo monitoradas.
- **Avaliação da gestão dos concursos/processos de admissão dos servidores - Relatório de Auditoria N° 03/2022**, em que foram constatadas fragilidades nos procedimentos e nos controles internos relacionadas aos processos de admissão de servidores e gestão dos documentos funcionais, como ausência de implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD e ausência de formalização de rotinas e procedimentos de trabalho em relação aos processos de admissão de servidores.
- **Avaliação da gestão de documentos e implantação do processo eletrônico – Relatório de Auditoria N° 04/2022**, que constatou atrasos e dificuldades na execução do plano de implementação do SEI na UNIRIO, especialmente em relação aos itens exigidos nos Acórdãos N° 484/2021 – Plenário e N° 389/2020 – do Tribunal de Contas da União (TCU).
- **Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenvolvimento da Biblioteca da UNIRIO – Relatório de Auditoria N° 05/2022**, que apontou como principais achados: ausência de realização periódica do inventário físico da biblioteca; processo de inexigibilidade formalizado com ausência de documentos necessários e necessidade de melhorias nas instalações físicas e de prevenção e combate a incêndio.
- **Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações – Relatório de Auditoria N° 06/2022**, que obteve como principais achados: Plano diretor de logística sustentável – PLS desatualizado em relação a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

de 2021; ausência de publicação do Plano de Contratações Anual no site oficial da UNIRIO; ausência de análise vertical e horizontal no quadro ‘formas de contratação’ constante do Relatório de Gestão e análises qualitativas acerca das formas de contratações e necessidade de reparo em alguns espaços físicos da PROAD.

Nossas avaliações foram realizadas de acordo com o Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos relacionados pela UNIRIO.

Com base nos trabalhos realizados, expressamos uma opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais.

As informações sobre a execução do PAINT/2022 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT/2022 (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/relatorios>).

Para expressar opinião sobre a aderência do relatório de gestão aos normativos que regem a matéria, a avaliação realizada pela AUDIN utilizou como subsídio a ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, desenvolvida com base na Instrução Normativa-TCU 84/2020, no Anexo II da Decisão Normativa-TCU 187/2020 e na publicação Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020.

4 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#): Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.
- [Guia geral de prestação de contas](#): Publicação do TCU contendo uma visão geral e ainda informações e orientações sobre pontos, conceitos e aspectos básicos da prestação de contas, com base nos normativos vigentes.

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, na forma e conteúdo previstos nas normas estabelecidas pela Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 e Instrução Normativa - TCU nº 84/2020.

A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer se refere à avaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – Exercício 2022, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A minuta do Relatório de Gestão 2022 foi encaminhada para Auditoria Interna no dia 23 de março de 2023. Posteriormente, recebemos a versão final após ajustes solicitados pela AUDIN, juntamente com os documentos anexos que o compõe, em 17/04/2022, por meio de correio eletrônico.

O Relatório de Gestão - Exercício 2022 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo da Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

4.1 Elementos de Conteúdo

a) Mensagem do dirigente máximo

Foi apresentada mensagem da Reitoria sobre a elaboração do Relatório de Gestão enquanto documento que contempla as ações realizadas em relação às atividades administrativas e acadêmicas desafios enfrentados pela universidade durante o exercício, especialmente no tocante ao contexto pós-pandêmico em relação as suas consequências e impacto na sociedade.

Não há apresentação em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, objetivos estratégicos e prioridades da gestão (UPC em números).

Não há, na mensagem do dirigente máximo, indicação expressa do reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade do relatório de gestão.

b) Visão geral organizacional e ambiente externo

Principais informações contidas no item 2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo:

O que é a organização – 2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas, com sua missão e visão; 2.2 Estrutura Organizacional e 2.3 Estrutura de Governança.

O que faz e quais são as circunstâncias em que atua – 2.4 Modelo de Negócios e atuação; 2.5 Cadeia de Valor; 2.7 Ambiente Externo.

Qual o modelo de negócios da organização – 2.4 Modelo de Negócios.

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados e avaliados – 2.8 Determinação da materialidade das informações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

Foram disponibilizados os links para o [Estatuto](#), [estrutura organizacional da UNIRIO](#) e estrutura de Governança – [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#).

Há apresentação dos principais números e resultados da Instituição (Figura 6 – Principais resultados das aplicações dos capitais da UNIRIO em 2022) e sobre as emendas parlamentares (Quadro 1 - Emendas Parlamentares em 2022).

c) Riscos, oportunidades e perspectivas

Foram identificadas informações sobre as ações referentes à gestão de riscos e controles internos. A primeira delas, em relação ao Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) 2017-2021, quanto ao monitoramento do seu último ano de vigência e a segunda sobre a elaboração do novo Plano, com vigência 2022-2026, construído pelo Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI).

Há apresentação consolidadas das informações em quadros: Quadro 2 – Matriz de Risco adotada na UNIRIO; Quadro 3 – Quantitativo de ações segundo a categoria do risco e sua consecução; Quadro 4 – Definições dos Objetivos Estratégicos: bem como apresentação de informações gráficas distribuídas em figuras: Figura 7 – Concretização das ações por categoria de risco; Figura 8 – Quantitativo de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico; Figura 9 – Percentual de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico; Figura 10 – Quantitativo de Respostas aos Riscos Negativos e Figura 11 – Quantitativo de Respostas aos Riscos Positivos.

No subitem 3.1 Gestão de riscos e controles internos expõe os principais riscos que atingem a Universidade e apresenta as oportunidades, no percorrer do monitoramento do PGERCI.

d) Governança, estratégia e desempenho

Nesse item, identificamos a apresentação do Mapa Estratégico da UNIRIO, que resume os Objetivos Estratégicos, pelos quais, a partir da missão da Universidade, se pretende chegar a sua visão, disponibilizado em <http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/planos-estrategicos>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

Foram apresentados os principais resultados alcançados, a partir da contribuição de cada Unidade Organizacional da Universidade, relatando suas três principais realizações no ano de 2021, alinhadas a cada um dos Objetivos Estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017 – 2021.

e) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Quanto às informações contábeis, financeiras e orçamentárias, a gestão apresentou por meio dos anexos: Anexo 4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais – TODOS OS ORÇAMENTOS (DVP); Anexo 5 - Balanço Patrimonial – TODOS OS ORÇAMENTOS (BP); Anexo 6 - Balanço Financeiro – TODOS OS ORÇAMENTOS (BF); Anexo 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – TODOS OS ORÇAMENTOS (DFC); e Anexo 8 - Balanço Orçamentário – TODOS OS ORÇAMENTOS (BO).

Consta ainda do relatório, **DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR COM RESTRIÇÃO SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

f) Anexos, apêndices e links

Identificamos a inclusão do item: Anexos, apêndices e links, onde constam, por meio de tabelas, quadros, links de acesso, extratos e dados de sistemas informatizados, informações importantes e úteis para composição do Relatório de Gestão.

4.2 Princípios para Elaboração

Com base na avaliação geral da apresentação das informações no Relatório de Gestão 2022, identificamos atenção aos princípios instituídos para sua elaboração, constantes do artigo 4º, da IN- TCU 84/2020, quais sejam: foco estratégico e no cidadão, conectividade da informação, relações com as partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade, clareza, tempestividade, transparência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

5 OPINIÃO GERAL

Em nossa opinião geral, emitida em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal e com base nos objetos avaliados e no escopo dos trabalhos de auditoria individuais realizados no exercício, concluímos que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos fornecem razoável segurança quanto **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais**, e opinamos pela sua adequação.

Não foram executados, em 2022, trabalhos que possam subsidiar a emissão de opinião geral sobre o processo de **elaboração das informações contábeis e financeiras**, tendo em vista que esse não foi um objeto relacionado às ações previstas no PAINT/2022. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade, relevância e avaliação de oportunidade, conforme detalhado no PAINT.

As informações da Gerência de Controle Contábil e Financeiro – GCCF contidas no Relatório de Gestão referente as Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2022, informa que refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, exceto no tocante as ressalvas apontadas a seguir:

- a) Os bens móveis da entidade podem não representar de maneira fidedigna a real situação patrimonial, uma vez que não foram realizados inventários e/ou reavaliações;
- b) Os bens imóveis da entidade não foram reavaliados, podendo apresentar valores subavaliados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Auditoria Interna

- c) Os ativos intangíveis com vida útil definida não estão sendo amortizados, gerando como consequência uma superavaliação do ativo intangível; e
- d) Os estoques da entidade não foram inventariados e por este motivo, podem estar superavaliados.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a Negativa de Opinião especificamente acerca do item **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, bem como os itens supramencionados a saber:

- 1) A não realização dos inventários dos bens moveis e dos estoques de material de consumo no exercício 2022;
- 2) A não reavaliação dos imóveis no exercício 2022;
- 3) Os ativos intangíveis com vida útil definida não estão sendo amortizados.

Justifica-se a Negativa de Opinião, tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021:

“Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

É o nosso parecer.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

Eduardo Bernardo Monteiro Valadares
Chefe da Auditoria Interna